

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

DECRETO Nº 2/2026

16/01/2026

MANOEL ARILTO DA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Realeza, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme segue:

01	Legislativo	
031	Ação Legislativa	
0101	Gestão Legislativa	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	
VALOR		R\$70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo	
031	Ação Legislativa	
0101	Gestão Legislativa	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VALOR		R\$70.000,00

Art. 3º - Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao decimo sexto dia do mês de Janeiro de 2026.

MANOEL ARILTO DA COSTA JUNIOR
Presidente